

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 12/2026**

| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de <b>Coffee Break para 08 pessoas</b>, destinado à Reunião e Capacitações de Conselheiros locais de saúde de <b>Itaporanga/SP</b>, conforme especificações e condições descritas nos documentos anexos da cotação.</p> <p><b>O Evento acontecerá nos dias <u>23 e 24/02/2026</u> no Polo Base - Rua Frei Pacifico de Monte Falco, 1580- Centro - CEP: 18.480-000.</b></p> |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA                                                                                                                                   |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| E-mail para encaminhamento:                                                                                                                                  | <a href="mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br">pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</a> |
| Informações encontra-se em nosso site:                                                                                                                       | <a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>                           |
| Endereço:                                                                                                                                                    | SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte- Brasília – DF   CEP 70760-544                           |
| Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> <a href="mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br">pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</a> |                                                                                            |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989                                                                                            |                                                                                            |

## 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

| Coffee-Break - Alimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |            |                |             |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                          | <p>Coffee break com descartáveis para 08 pessoas nos dias <b>23 e 24/02/2026</b><br/>manhã 9:30<br/>tarde 15:30</p> <p>Dispondo de:<br/>Pães;<br/>Presunto;<br/>Queijo;<br/>Sucos - laranja e uva;<br/>Café com açúcar;<br/>Frutas - Laranja, banana, melancia.</p> <p>Disponibilizar coffee break para 08 participantes, durante os dias de evento</p> <p>Disponibilizar água para os participantes</p> | Unidade           | 8          |                |             |
| 2                          | <p>Marmitas contendo:<br/>Arroz<br/>Feijão<br/>Macarrão<br/>Salada<br/>Opção de proteína (primeiro dia - Carne bovina; segundo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade           | 8          |                |             |

|                                |                         |  |  |  |            |
|--------------------------------|-------------------------|--|--|--|------------|
|                                | dia - Coxa e sobrecoxa) |  |  |  |            |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |                         |  |  |  | <b>R\$</b> |

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. O fornecedor deve observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos e prazos definidos na Requisição de Proposta.
- 3.2. Os preços deverão contemplar todas as despesas diretas e indiretas envolvidas na execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte.
- 3.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 3.4. O evento acontecerá nos dias **23 e 24/02/2026** e a entrega deverá ser pontual com o horário agendado, estando o fornecedor autorizado para a confecção/entrega dos itens a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento.
- 3.5. O evento acontecerá no no Polo Base - Rua Frei Pacifico de Monte Falco, 1580 - Centro - CEP: 18.480-000 e toda comunicação e agendamento prévio com a Sra. Placida Beatriz Osorio, E-mail: [placida.osorio@agenciasus.org.br](mailto:placida.osorio@agenciasus.org.br)/ Contato: (41) 99927-4653.
- 3.6. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado à Contratada mediante entrega e apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços/materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.
- 4.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

### 5. DA PROPOSTA

- 5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [pesquisadeprecos@agenciasus.org.br](mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br), a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

- 5.2. No caso de impossibilidade de cumprir o prazo de apresentação da proposta, favor sinalizar outra data para apresentação.
- 5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**.
- 5.4. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;
- 5.5. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, montagem, instalação e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto apresentado, na forma prevista na presente Cotação, não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior;
- 5.6. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações;
- 5.7. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Os sócios da proponente ou o profissional autônomo, se for o caso, não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com colaboradores da AgSUS.
- 5.8. A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação**.
- 5.9. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b>                       |  |
| <b>CNPJ:</b>                               |  |
| <b>Endereço:</b>                           |  |
| <b>Telefone:</b>                           |  |
| <b>Dados Bancários:</b>                    |  |
| <b>Representante Legal:</b>                |  |
| <b>CPF do Representante Legal:</b>         |  |
| <b>Nome do responsável com assinatura:</b> |  |
| <b>Data da proposta:</b>                   |  |
| <b>Validade da proposta:</b>               |  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Valor unitário de cada item:</b> |  |
|-------------------------------------|--|

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**